



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.709/2017-CRS**

**RESULTADO DEFINITIVO PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL**  
**PESQUISA DE SISTEMAS**  
**(em cumprimento à ordem judicial transitada em julgado)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016 e em cumprimento à decisão judicial, concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0000905-16.2016.8.16.0004-3ª VFP e Apelação Cível nº 1.643.663-4-TJPR, que transitou em julgado, resolve:

1. Informar ao candidato PM, da 2ª RM, Gustavo Henrique Chagas, RG 109439100, que em cumprimento a ordem judicial acima referenciada e transitada em julgado, deixa de constar como **indicado condicionalmente** no Edital nº 2.394/2016, Resultado Definitivo da Pesquisa Social e Documental - Pesquisa de Sistemas e passa a condição de **INDICADO**.

2. Informar ainda ao candidato, que mesmo diante de reposicionamento definitivo, deixa de ser convocado para o início do processamento de ingresso, uma vez que não possui classificação suficiente para ser chamado, tendo em vista que sua classificação é 1.951 e o último candidato convocado ao cargo PM/Ampla, na 2ª RM, possui classificação 1.886, conforme tornou público o Edital 2.421/16 (convocação de candidatos suplentes para IPI).

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 12 de julho de 2017.

Cap. QOPM Fábio José de Souza,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**